
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 018/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para apresentação do Relatório para apurar possíveis irregularidades na concessão da Aposentadoria de José Soares Colares e dá outras providências.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis 1.713/2007, Lei 1.924/2010, bem como demais legislações aplicáveis e ainda:

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório da Comissão Processante, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 3º da Portaria 013/2012.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias de junho de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência